

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00014.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ATÉ A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO.  
CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 16.647.278/0001-95 - CONTRATO: 20210033 / VALOR TOTAL: R\$ 70.526,46 (setenta mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2021.  
DYENE CRISTINA JARDIM CORREA  
SECRETARIA DE SAÚDE.

**Protocolo: 632166****PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA INTERNA Nº 018/2021**

Designa Servidor(A) Municipal Para Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém. O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS: RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GILVANE SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 89.240, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Lanchas Pertencentes a Frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma e Órgãos a Ela Vinculados.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Sebastião Ronildo Amorim da Costa, matrícula nº 63.613.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 029/2019. Dê ciência. Cumpra-se. Santarém, 01 de março de 2021. João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS

**Protocolo: 632179****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PORTARIA Nº 006/2021-SEFIN, DE 25/02/2021.**

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jefferson Rafael Rodrigues da Silva, matrícula 84853 como Fiscal Titular e Marcelino George Pereira Ferreira, matrícula nº 05056 como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 006/2020-SEMGOF, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 005/2020-SEMGOF, de 12 de março de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2021. Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Finanças - SEFIN/Dec. nº 001/2021-GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 005/2021-SEFIN, DE 25/02/2021.**

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jefferson Rafael Rodrigues da Silva, matrícula 84853 como Fiscal Titular e Marcelino George Pereira Ferreira, matrícula nº 05056 como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 005/2020-SEMGOF, que tem como objeto a aquisição de combustível terrestre e fluvial, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 004/2020-SEMGOF, de 20 de fevereiro de 2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 25 de fevereiro de 2021. Maria Josilene Lira Pinto - Secretária Municipal de Finanças - SEFIN/ Dec. nº 001/2021-GAP/PMS.

**Protocolo: 632175****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 025/2021/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica da Avenida Dom Frederico Costa (Trecho 1) entre as Av. Moaçara a Rua Marcílio Dias - Bairro São José Operário; Av. Dom Frederico Costa (Trecho 2) entre Rua Marcílio Dias a Rua Maringá - Bairro São José Operário e Jutai; Rua Vitória entre a Rua Itapuã a Rua Antônio Bastos - Bairro Mapiiri; Rua Três de Junho entre Rua Itapuã a Passagem 01 - Bairro Mapiiri; Rua Itapuã entre Av. Borges Leal a Rua Três de Junho - Bairro Mapiiri; Trav. Tapajoara entre Av. Borges Leal a Rua Vitória - Bairro Mapiiri; Passagem 01 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiiri; Passagem 02 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiiri, com implantação de calçadas e meio fio, objetivando o melhor escoamento da Produção no Município de Santarém, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 1 de março de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 023/2021/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:

Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento da Avenida Gonçalves Dias, perímetro entre Dom Frederico Costa e Uruará-Santarém-Pará, o Eng. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado como fiscal substituto para o presente Contrato, o Eng. Frank Alec Feitosa Maia, CREA/PA 1517294410, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, 1 de março de 2021. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****TERMO DE APOSTILAMENTO.** CONTRATO Nº 010/2019-SEMINFRA;

Apostilamento para procedimento administrativo e atualizações ao contrato nº 010/2019-SEMINFRA, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Santarém Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e a empresa Endicon - Engenharia de Instalação e Construção Ltda. 1. Considerando a Lei Municipal de nº 21.162, de 29/12/2020, que dispõe da estrutura administrativa do poder Executivo Municipal; 2. Considerando a Lei Orçamentaria nº 21.161, de 29/12/2020 e a autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura; 3. Considerando o permissivo contido no § 8º do art. 65 da lei 8.666/93, que autoriza as modificações dos contratos que não afete as condições essenciais ao contrato administrativo nº010/2019 - SEMINFRA, passando a ter o seguinte teor. 4. No preâmbulo passa a ter a seguinte descrição: Contratante: O Município de Santarém neste ato representado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com sede na Cidade de Santarém na Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Aeroporto Velho, inscrito no CNPJ/MF 05.182.233/0031-91. Instrumento Vinculante: Concorrência Pública nº 008/2018 - SEMINFRA, objetivando Prestação de Serviços de Engenharia Elétrica Para A Implantação e Ampliação de Redes de Distribuição Elétrica (MT E BT) e Execução, Ampliação e Manutenção, no Município de Santarém-Pa. Santarém, 04 de Janeiro de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO.** CONTRATO Nº 10/2019-SEMINFRA. instrumento de SUB-ROGAÇÃO ao Contrato Administrativo Nº010/2019 - SEMINFRA, que celebram, a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminfr, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Bairro do Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.182.233/0007-61 e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - Semurb, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Bairro do Aeroporto Velho, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.182.233/0031-91. 1)DA SUB-ROGAÇÃO: Pelo presente, fica sub-rogado todas as condições contratuais estabelecidas no Contrato Administrativo nº 010/2019-SEMINFRA em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, que assume todas as obrigações antes compactuadas com a citada empresa. 2)Dos Recursos Financeiros